



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 026, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre promoção horizontal por mérito a empregados do Crea-MS contemplados no Processo de Avaliação de Desempenho 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o resultado do Processo de Avaliação de Desempenho dos empregados do Crea-MS realizado neste exercício, referente ao exercício de 2022, de acordo com o Regulamento elaborado pela Comissão instituída conforme Processo Administrativo Eletrônico de n. P2023/007433-7

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Mérito, equivalente a 02 (dois) níveis salariais em relação ao ocupado até então, equivalente a 3% (três por cento) de acordo com o Plano de Cargos e Salários 2016 em vigor, aos seguintes empregados contemplados pela Avaliação de Desempenho 2022:

Nome	Nível	Área	Do degrau	Para degrau
LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	Fundamental I	DAR	28	30
MARCELO DA SILVA HORTA	Fundamental I	DSI	18	20
ALOISIO MASCARENHAS DA SILVA	Fundamental II	DSI	20	22
SOLANGE PEREIRA RIBEIRO	Médio I	DAD	23	25
RENATA DA SILVA TERRA	Médio I	DAD	23	25
ELIANE PEREIRA DE SOUZA	Médio I	DAR	19	21
MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA	Médio I	DAR	19	21
GEMILA COSTA BARROS	Médio I	DAR	5	7
MERCEDES DOS SANTOS	Médio I	DJU	41	43
ANTONIO MARQUES LUCAS	Médio II	DFI	28	30
AJURIMAR CUPERTINO MACEDO	Médio II	DFI	25	27
ALISON LEITE PEREIRA	Médio II	DFI	20	22
JOSÉ EDUARDO MARTINS MONTANDON	Médio II	DFI	13	15
NILTON JOÃO XAVIER SANCHES	Superior I	DTI	29	31
JOÃO JOSÉ MAMORÉ	Superior II	DAT	20	22
MARCELO JECONIAS GRISSE FONSECA	Superior II	DAT	34	36
ELIENE BATISTA GONÇALVES DA SILVA	DAS I, II, IV e V	DAR	31	33
JAIMEINA ARAUJO RIBEIRO	DAS I, II, IV e V	APG/SEP	18	20
THIAGO OVANDO COSTA	DAS I, II, IV e V	DFI	19	21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Conceder pagamento relativo ao enquadramento ao novo degrau, retroativo ao mês de julho de 2022 aos empregados contemplados.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/04/2023**, às **16:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=9KrhXOgOrkqAlCTwfeqWtA>



Incluído no processo n. P2023/032690-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 14/04/2023 às 14:23:15